



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA.
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Protocolo nº 13.029.957-1

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 049/2014.

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Edital de Credenciamento nº 001/2014 - SEAB.

III – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO DE ENTRE RIOS, com sede em São Jorge do Patrocínio - Paraná, na Rodovia PR 490, Km 01, Parque Industrial s/nº, CNPJ nº 08.609.132/0001-27.

IV – OBJETO: Fornecimento e a distribuição de leite pasteurizado integral.

Alteração:- Do Órgão Contratante, em cumprimento ao estabelecido na Lei Estadual Nº 18.410 de 29 de dezembro de 2.014, passando da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos para a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, com sede em Curitiba-PR, na Rua Deputado Mário de Barros, nº 1.290, 4º andar, Centro Cívico, CEP – 80.530-280;

- Da **Dotação Orçamentária** que passa a ser a abaixo descrita:

Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário

Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo, Fonte 100 e 113.

V – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 108, § 3º, inciso I da Lei Estadual 15.608/2007.

Curitiba, 07 de Abril de 2015.


FERNANDO DESTITO FRANCISCHINI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

Cel. QOPM Maurício Tortato
Diretor-Geral da SESPIPI
RG. 3.952.352-3